



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.074.673/0001-20, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, 11º andar, Conjunto 111, Chácara Itaim, São Paulo/SP CEP: 04.578-000, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL ARTUR ANTONIO CARMINATE, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 104/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.094710/2011-00, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração qualitativa do objeto, para atualização dos itens 2.1.6 e 4.2 do Termo de Referência integrante da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012, vinculado ao Contrato Administrativo nº 70/2012, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração, o item 2.1.6 do Termo de Referência integrante da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012, vinculado ao Contrato Administrativo nº 70/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1.6 O equipamento do tipo "Storage" está atualmente em funcionamento e instalado conforme a seguir descrito:

a) equipamento "SUN Storage Tek 9990v": instalado nas dependências do Internet Data Center do MDS em Brasília-DF, situado no SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), à Avenida L2 Norte, Quadra 601, Módulo G, CEP 70830-900."

2.2. Com a respectiva alteração, o item 4.2 do Termo de Referência integrante da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012, vinculado ao Contrato Administrativo nº 70/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2 Inicialmente, o fornecimento de serviço de Suporte Técnico seja preventivo ou corretivo, para e equipamentos do tipo "Storage", deverá ser executado no local onde o equipamento encontra-se atualmente instalado:

mf - maa

- equipamento "SUN Storage Tek 9990v": instalado nas dependências do Internet Data Center do MDS em Brasília-DF, situado no SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), à Avenida L2 Norte, Quadra 601, Módulo G, CEP 70800-000.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 23 de junho de 2015.



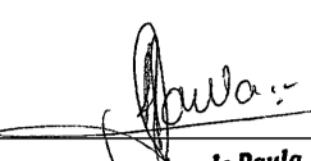
LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE



MIGUEL ARTUR ANTONIO CARMINATE
Hitachi Data Systems Do Brasil Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 897.151.281-49
Ana Carolina Martins de Santana

Nome: 
CPF: Sandra Regina de Paula



Nº 120, sexta-feira, 26 de junho de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

121

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0009-18, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de CANTAGALO CNPJ 28645794000160. Objeto: Instituir parceria objetivando ao Termo de Cooperação Técnica, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC com prazo de vigência de 05 (cinco) anos no Município. Data da assinatura: 20/03/2014. - signatários GUSTAVO SOUTO DE NORONHA, Superintendente Regional do INCRA/RJ e Sr SAULO DOMINGUES GOUVEIA - Prefeito Municipal de CANTAGALO.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0009-18, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de ITABORAI CNPJ 28.741.080/0001-53. Objeto: Instituir parceria objetivando ao Termo de Cooperação Técnica, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC com prazo de vigência de 05 (cinco) anos no Município. Data da assinatura: 20/03/2014. - signatários GUSTAVO SOUTO DE NORONHA Superintendente Regional do INCRA/RJ e Sr HELIR BARRETO CARDozo - Prefeito Municipal de ITABORAI.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ 00.375.972/0009-18, através da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de RESENDE CNPJ 29.178.233/0001-60. Objeto: Instituir parceria objetivando ao Termo de Cooperação Técnica, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC com prazo de vigência de 05 (cinco) anos no Município. Data da assinatura: 20/03/2014. - signatários GUSTAVO SOUTO DE NORONHA Superintendente Regional do INCRA/RJ e Sr JOSÉ RECHUANJUNIOR - Prefeito Municipal de RESENDE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10005/2015 - UASG 373070

Número do Contrato: 10000/2010. Nº Processo: 54210000853201085. PREGAO SISPP Nº 7/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ. Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Registrar a incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, pela empresa Claro S.A, conforme ato formal datado de 31/12/2014, aprovado pela ANATEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 25/06/2015) 373070-37201-2015NE0800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13005/2015 - UASG 373070

Número do Contrato: 13000/2010. Nº Processo: 54210000853201085. PREGAO SISPP Nº 7/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ. Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Registrar a incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, pela empresa Claro S.A, conforme ato formal datado de 31/12/2014, aprovado pela ANATEL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 25/06/2015) 373070-37201-2015NE0800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EDITAL DE 9 DE JUNHO DE 2015 RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO CANGUME

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 00.375.972/0010-51, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº397/2012, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XII, artigo 132, da Estrutura Regimental do INCRA, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009 e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e artigo 11º da Instrução Normativa INCRA nº 57 de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54190.001485/2015-19, por solicitação da Associação Quilombola Cangume, que trata da regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO CANGUME, localizado no município de Itapec, no Estado de São Paulo. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA-SP instituída pela Ordem de Serviço nº 27/2013, de 27 de maio de 2013, nº 56/2013, de 01º de novembro de 2013, nº 13/2014, de 17 de março de 2014, nº 58/2014, de 31 de julho de 2014 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CDR/SR/08 nº 05/2015 de 09/06/2015. A comunidade é composta por 47 (quarenta e sete) famílias quilombolas residentes e o território identificado e delimitado possui área descrita em duas glebas contíguas que totalizam 854.9833 ha (oitocentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e oito ares e trinta e três centímetros), com as seguintes limites e confrontações: NORTE - Companhia Sul Paulista de Colonização e outros (de acordo com a planta de georeferenciamento da Fundação Itesp: Paulino Dallalbera e/ou sucessores e Francisco Dias de Paula e/ou sucessores); SUL - Ismael Bueno de Camargo, Ibram Dantas de Queiroz, Vandir Rosa Rodrigues, Ademar Dantas, Valmir Pereira de Lima, Valdir de Oliveira Lourenço e Sueli Bueno de Camargo, Malaquias Gomes da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015052600121.

Silva e/ou sucessores; LESTE - Teresa Dantas dos Santos e outros, Dorvalino Dantas da Silva, Ademar Dias Dantas (de acordo com a planta de georeferenciamento da Fundação Itesp: Francisco Dias de Paula, Adolfo Santiago e Francisco de Matos Dantas); OESTE - Companhia Sul Paulista de Colonização e outros, Luis Carlos Rocha, Vandir Rosa Rodrigues, Raul de Queiroz (de acordo com a planta de georeferenciamento da Fundação Itesp: Ibrahim Dantas de Queiroz e Galáxia Marinha Ltda). No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: matrícula nº 3.497 (Livro 20, Fls. 153-4), nº 3.498 (Livro 20, Fls. 151-2) e nº 3.499 (Livro 20, Fls. 151/2) do Registro de Imóveis da Comarca de Apiaí, em nome de DIRCEU GOMES DE LIMA e VANDA DIAS DE LIMA; matrícula nº 2.974 e nº 1.486 do Registro de Imóveis da Comarca de Apiaí, em nome de JONAS MENDES; matrícula nº 3.825 do Registro de Imóveis da Comarca de Apiaí, em nome de ISMAEL GONCALVES DE CAMARGO. Incide também no território delimitado os seguintes ocupantes não-quilombolas: CLAUDIO OLIVEIRA DE LIMA, DORVALINO DANTAS DA SILVA, JOSE RODRIGUES FORTES e sucessores, ISMAEL BUENO DE CAMARGO, JEREMIR GOMES DE LIMA, LEVINO PEREIRA DANTAS, TERESA DANTAS DOS SANTOS e outros, EMILIO BENTO MARTINS/ JULIA DE LIMA MARTINS e sucessores. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, possuidores, findereiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nesses termos, o INCRA/SR-08-SP, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confratantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas a Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, situada na Rua Dr. Brasílio Machado nº 203, Santa Cecília - São Paulo - SP, CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo nº 54190.001485/2015-19, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8008/2015 - UASG 373052

Número do Contrato: 8000/2010. Nº Processo: 54370000506201010. PREGAO SISPP Nº 5/2010. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CNPJ. Contratado: 32867236000116. Contratado : EMPACE EMPRESA DE ASSEIO CONS E - EMPREENDIMENTOS - LTDA - Objeto: Prorroga por mais 03 (três) meses, a partir de 28/06/2015, o período de vigência do Contrato registrado sob o CR/SE/SP 8.000/2010. Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/06/2015 a 27/09/2015. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 373085-37201-2015NE0800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - UASG 373085

Nº Processo: 5440000849201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, por demanda, de peças originais nos 2 (dois) elevadores para passageiros da marca ATLAS SCHINDLER, pertencentes à Superintendência Regional do INCRA SR-26/TO Localizada na Quadra 302 Norte, Alameda 1, Lt.1/2, cj. -1 Plano Diretor Norte ? Palmas/TO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 26/06/2015 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: 302 Norte A/101 Qd 08 Lote 1/2 - Plano Diretor Norte Plano Diretor Norte - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RUBERVAL GOMES DA SILVA
Superintendente Regional

(SIDEc - 25/06/2015) 373085-37201-2015NE0800034

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 13/2015 (SRP) - Processo nº 71000.00723/2014-61. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de transporte de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade deste Ministério, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/01,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

alterado pelo Decreto nº 4063/01, Orientação Normativa SLTI/MPOG nº 03/2013, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência de contratação, especificado no item 3 do objeto do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 13/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor: Data de assinatura: 22/06/2015. Empresa vencedora dos itens 01 a 08: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA, CNPJ 11.992.432/0001-30, VALOR UNITÁRIO: Item: 01: R\$ 90,00 (noventa reais); 02: R\$ 110,00 (cento e dez reais); 03: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); 04: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); 05: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 06: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta e reais); 07: R\$ 300,00 (trezentos reais); 08: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO, Nº 3 - UASG 550005

Número do Contrato: 70/2012. Processo: 71000094710201100. INEXIGIBILIDADE DE Nº 4/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ: Contratado: 68074673000120. Contratado : HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.. Objeto: Alteração qualitativa do objeto, para atualização dos itens 2.1.6 e 4.2 do Termo de Referência, integrante da Inexigibilidade de Licitação 04/2012. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Vigência: 23/06/2015 a 14/12/2015. Data de Assinatura: 23/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 550005-00001-2015NE000166

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2015

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 21.061.770/0001-14, com o valor global de R\$ 84.990,00. A Ata de Realização do Pregão encontra-se disponível no site www.compragovernamental.gov.br.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

(SIDEc - 25/06/2015) 550005-00001-2015NE00006

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Administrativo nº 51/2014, publicado no DOU de 02/07/2014, Seção 3, Pág. 367. Onde se lê: Vigência: 27/06/2014 a 26/06/2015. Leia-se: Vigência: 27/06/2014 a 27/06/2015.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFAS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala 1-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 323 - José Vieira de Andrade Neto, CPF- 208.129.496-68, Ex-Prefeito Municipal de Iuanhom/ MG, OFÍCIO Nº. 2405/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, de 23/04/2015, destinado à Construção de Centro de Geração de Renda. Processo nº 44005.002931/2001-67.

Nº 324 - Ananias José Santos Neto, CPF nº 298.102.564-34, Ex-Prefeito Municipal de Marajá/PE, OFÍCIO Nº. 242/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, de 23/04/2015, destinado ao apoio financeiro para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, processo nº 44000.000302/1998-02.

Nº 325 - Maria Zuleide Martins dos Santos, CPF nº 073.104.632-34, Ex-Prefeita Municipal de Pacajá/PA, OFÍCIO Nº. 217/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, de 13/04/2015, destinado ao apoio financeiro para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, processo nº 44000.000751/1999-79.

Nº 326 - Maria Ivone Ramalho dos Santos, CPF- 459.050.296-87, Ex-Prefeita Municipal de Malacacheta/MG, OFÍCIO Nº. 211/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, de 10/04/2015, destinado à Construção de Centro de Geração de Renda. Processo nº 44005.002244/2001-41.

Nº 327 - Anita Detzel, CPF - 093.169.309-87, Ex-Prefeito Municipal de Vidal Ramos/SC, OFÍCIO Nº. 7225/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, destinado ao apoio financeiro para Construção da Creche, processo nº 44000.005119/1998-93.

Nº 328 - Juarez Sarmento, CPF- 151.582.681-34, Ex-Prefeito Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, OFÍCIO Nº. 239/CGPC/DEF/NAS/SNAS/MDs, destinado ao apoio financeiro para implementação do Projeto Sentinela, processo nº 44005.000868/2002-13.